

Ano 2016, Edição n.º 3383 - Crato (CE), Quarta-feira 03 de Fevereiro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3383 - Crato (CE), Quarta-feira 03 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 2016.01.06.1 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.02.10.1 - Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor global do Contrato: R\$ 33.775,50 (trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), Dotações orçamentárias: Ensino Fundamental e Mais Educação - Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0020.2.046; Creches – PNAC - Dotação Orçamentária: 0601.12.365.0020.2.054; Pré-Escolar - Dotação Orçamentária: 0601.12.365.0020.2.055; Ensino Jovens e Adultos - Dotação Orçamentária: 0601.12.366.0020.2.059 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e do outro lado a empresa EUSEBIO FERREIRA DA SILVA– ME, representada pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 06 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2014.01.31.2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.01.14.1 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO XENOFONTE, 464, VILA ALTA, CRATO/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E FUNCIONAMENTO DA CRECHE PROJETO MENINO JESUS PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor global do Contrato: R\$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais). Contratante: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau e do outro lado a Sra. Thayane dos Santos Pinheiro. Vigência do aditivo: 29 de janeiro de 2017. Data do aditivo: 29 de dezembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.26.2 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 21.827,95 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). Dotações Orçamentárias do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS sob a rubrica: Dotação: 0501 08 244 0007 2.030 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa CÍCERO CÉSAR DE ALENCAR SANTOS - ME, representado pelo Sr. Cícero César de Alencar Santos. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 26 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.27.3 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.13.1. Objeto: a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato de 104.118,60 (cento e quatro mil, cento e dezoito reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias: Fortalecimento de Vínculo de 0 a 6; 6 a 15; e 15 a 17 anos (0501 08 243 0008 1.004), Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (0501 08 244 0007 2.030), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (0501 08 243 0049 2.029), Programa Bolsa Família (0501 08 243 0008 2.028), Centro Pop (0501 08 244 0008 1.008), Manutenção e Operac. do Plano de Mobiliz. Nac. para Erradic. do Trabalho Infantil (0501 08 243 0005 2.027). Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa COMERCIAL RL LTDA - ME, representado pelo Sr. José Wanderson da Silva Feitosa. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 27 de janeiro de 2016.

DECRETO

DECRETO Nº 0202001/2016-GP

CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Decreta de Utilidade Pública para fins de desapropriação de um imóvel situado nesta Cidade e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, e ainda, do art. 118, inciso I, alínea d, c/c o art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município do Crato, CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Cidade solicitou a alteração do Decreto Nº 1009001/2015, através do Memorando Nº 2501001/2016/ST01, no que concerne à finalidade e o tamanho da área a ser desapropriada.

CONSIDERANDO que a finalidade da desapropriação é a recuperação ambiental e urbanística da encosta do Bairro Seminário.

CONSIDERANDO que a citada área desapropriada constituirá melhoramento na qualidade de vida da comunidade domiciliada nas imediações da Encosta do Seminário.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, a área localizada na Rua Bárbara de Alencar, Nº 1203, Centro, Crato/CE, de propriedade da Sra. Djacy Pires André(CPF Nº 399.434.453-00) e do seu esposo Genivaldo André(CPF Nº 311.475.183-00), registrado no Cartório do Registro de Imóveis do 2º Ofício, no Livro 192 – Ato 85 – Folha 85, com área total do terreno de 56,05 m² (cinquenta e seis metros e cinco centímetros quadrados), assim delimitada:

Terreno com topografia regular, com as respectivas dimensões: 3,80m de frente, lateral esquerda 14,75m, lateral direita 14,75m e fundo do terreno com 3,80m de comprimento, constituindo assim, um terreno de forma geométrica regular perfazendo uma área de 56,05 m² (cinquenta e seis metros e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º. O imóvel de que trata o Art. 1º deste Decreto permitirá a recuperação ambiental e urbanística da encosta do Bairro Seminário.

Art. 3º. O valor da indenização justa e prévia do imóvel ora desapropriado será o estipulado em laudo técnico emitido pelo setor competente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano deste Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Nº 1009001/2015, de 10 de setembro de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 02 de fevereiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.19.1– PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 18.733,90 (Dezoito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias – Programa Bolsa Família sob a rubrica: Dotação: 0501 08 243 0008 2.028 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, representado pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 19 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.20.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 6.666,60 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). Dotações Orçamentárias do Programa Bolsa Família sob a rubrica: Dotação: 0501 08 243 0008 2.028 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa ÍCONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, representado pelo Sr. Antonio Arnaud Lopes. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 20 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.21.3– PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: de R\$ 10.684,58 (Dez mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias do Centro Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop sob a rubrica: Dotação: 0501 08 244 0008 1.008 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, representado pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 21 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.21.4 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 7.515,65 (Sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias do Centro Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop sob a rubrica: Dotação: 0501 08 244 0008 1.008 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa CÍCERO CÉSAR DE ALENCAR SANTOS - ME, representado pelo Sr. Cícero César de Alencar Santos. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 21 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.21.5 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 3.537,60 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) Dotações Orçamentárias do Centro Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop sob a rubrica: Dotação: 0501 08 244 0008 1.008 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa ÍCONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, representado pelo Sr. Antonio Arnaud Lopes. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 21 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.26.1– PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.1. Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 42.472,65 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias – 0501 08 244 0007 2.030. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, representado pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 26 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.26.3– PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.25.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 7.993,14 (Sete mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos). Dotação: 0501 08 244 0007 2.030 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa ÍCONE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, representado pelo Sr. Antonio Arnaud Lopes. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 26 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.27.1– PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.13.1. Objeto: a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato de R\$ 47.873,60 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) Dotações Orçamentárias: Fortalecimento de Vínculo de 0 a 6; 6 a 15; e 15 a 17 anos (0501 08 243 0008 1.004), Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (0501 08 244 0007 2.030), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (0501 08 243 0049 2.029), Programa Bolsa Família (0501 08 243 0008 2.028), Centro Pop (0501 08 244 0008 1.008), Manutenção e Operac. do Plano de Mobiliz. Nac. para Erradic. do Trabalho Infantil (0501 08 243 0005 2.027). Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, representado pelo Sr. Eusébio Ferreira da Silva. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 27 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2016.01.27.2– PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015.05.13.1. Objeto: a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato de R\$ 33.951,00 (Trinta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais), Dotações Orçamentárias: Fortalecimento de Vínculo de 0 a 6; 6 a 15; e 15 a 17 anos (0501 08 243 0008 1.004), Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado a Empresa CICERO CESAR DE ALENCAR SANTOS - ME, representado pelo Sr. Cícero César de Alencar Santos. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 27 de janeiro de 2016.

PORTARIA

Portaria N.º 0006/2.016

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 005/2016,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 10 de agosto de 2.014 (data do óbito), em favor da Sra. Endy Paloma da Silva Matias, portadora da identidade n.º 20088987552 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 077.410.633-67, na condição de filha menor de 21 anos, representada por sua genitora, Sra. Maria das Dores da Silva, portadora da identidade n.º 99029321335 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 670.958.603-00, dependente do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Paulo César Matias da Silva, identidade n.º 95029165551 – SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 421.498.783-72, outrora ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 26248, cujo óbito se deu em 10 de agosto de 2.014, o presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, fixando em seu favor o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Pensão por Morte - R\$ 856,18 Art. 40º, §7º, II da CF/1988

TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 856,18

RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME DO BENEFICIÁRIO VALOR

Quota-parte de Endy Paloma da Silva Matias (Filha).....R\$ 856,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10/08/2014 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de janeiro de 2.016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n.º 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria N.º 0005/2016

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 003/2016,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Mariler dos Santos, portadora da identidade n.º 2000034060430 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 222.364.903-30, titular do cargo de provimento efetivo de Professor I, 100H, matrícula n.º 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento-base

em outubro de

2015 - R\$ 1.085,21 Lei n.º 3.086/2015

Quinquênios 15 % R\$ 162,78 Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001

Gratificação de

Efetiva Regência em

Sala de Aula - R\$ 303,86 Lei n.º 3.051/2014

Ampliação

Definitiva - R\$ 1.085,21 Lei n.º 2.562/2009. Lei n.º 3.131 /2015.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 2.637,06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de janeiro de 2016.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVOCRATO Prefeito do Município de Crato - CE Portaria n° 2301001/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 0202001/2016 - GP

CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 118, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor municipal JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO NETO, inscrito no CPF sob o n° 851.464.393-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para prestar serviços junto ao Fórum Desembargador Hermes Parahyba, desta Comarca de Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE